

Art - 106/2016
Proj - 126/2016
(Orlando Faria)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM 09/08/2016
Presidente

LEI Nº 6.440

De 06 de Junho de 2016.

DENOMINA DE DONA REGINA SANTOS
ARAÚJO, UMA DAS NOVAS RUAS A
SEREM CONSTRUÍDAS EM CAMPINA
GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara
de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de Rua REGINA SANTOS ARAÚJO, uma das novas
ruas a serem construídas em Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal